



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP N° 035/2018.

DATA: 23 de janeiro de 2018.

SÚMULA: Exonera Servidor Público Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. Arnóbio Vieira de Andrade, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - A pedido exonerar a partir de 16 de janeiro de 2018, o Sr. **Claudiney Francisco de Oliveira**, brasileiro, portador do RG n° 718.866 SSP/MT inscrito no CPF sob n° 429.266.611.34, servidor efetivo no cargo de **Operador de Máquinas**, Matrícula n° 59, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2018.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Marcelo Ricardo Cordeiro
Secretário Mun. de Administração e Finanças.

Registre-se e afixe-se.